

CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA Nº 75.524 FLS.: 1v

Documentos e Pessoas Jurídicas do Município e Comarca de Florianópolis/SC, é feita a averbação do divórcio do casal **ESTEFANO AUGUSTO BECKER** e **JUSSENIR BERGER**. Protocolo: 166.618 de 18 de Julho de 2011. Emolumentos: R\$ 66,65.

Selo de fiscalização: CLH25580-8NX6.

Escrevente Autorizada Priscilla D. Patriota Albuquerque *Priscilla D. Patriota Albuquerque*

AV.5/75.524, em 26 de julho de 2011. **QUALIFICAÇÃO.**

Procede-se nesta data a presente averbação para fazer constar que **Sully Regina Becker Moura** e seu esposo **Marcos Antônio Rosa de Moura**, são casados pelo regime da **comunhão universal de bens na vigência da Lei nº 6.515/77**, conforme consta na escritura pública, lavrada pela Escritania de Paz do Distrito da Lagoa da Conceição, no município e comarca de Florianópolis/SC, às fls. 267/269, do Livro nº 154, em 29/03/2011. Protocolo: 166.618 de 18 de Julho de 2011. Emolumentos: R\$ 66,65.

Selo de fiscalização: CLH25581-GDBQ.

Escrevente Autorizada Priscilla D. Patriota Albuquerque *Priscilla D. Patriota Albuquerque*

R.6/75.524, em 26 de julho de 2011. **COMPRA E VENDA.**

TRANSMITENTE: ESTEFANO AUGUSTO BECKER, portador da C.I. nº 415.026 SSP/SC, inscrito no CPF nº 344.560.409-63, brasileiro, divorciado, advogado, residente e domiciliado na Rua Wilson Menezes, nº 11, Santos Dumont, São José/SC, o qual declara não viver em união estável. **ADQUIRENTES: SULLY REGINA BECKER MOURA**, portadora da C.I. nº 737.116-0 SSP/SC, inscrita no CPF nº 649.436.159-53, do lar, casada com **MARCOS ANTÔNIO ROSA DE MOURA**, portador da C.I. nº 557.618-0 SSP/SC, inscrito no CPF nº 344.396.339-00, funcionário público federal, pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua São José nº 176, apto 602, Estreito, Florianópolis/SC. **FORMA DO TÍTULO:** escritura pública, lavrada pela Escritania de Paz do Distrito da Lagoa da Conceição, no município e comarca de Florianópolis/SC, às fls. 267/269, do Livro nº 154, em 29/03/2011. **VALOR:** R\$ 45.000,00. **ITBI:** recolhido no valor de R\$ 902,36, pela avaliação fiscal de R\$ 45.000,00. **FRJ:** recolhido o valor de R\$ 135,00, conforme consta na escritura. **OBJETO:** 50% do imóvel desta matrícula, **ficando os adquirentes com a sua totalidade.** Consta na escritura a apresentação de certidão negativa de ações reais e pessoais reipersecutórias e negativa de ônus. **CERTIDÕES:** foram apresentadas as certidões fiscais exigidas por lei. No instrumento consta declaração do alienante de que não é contribuinte obrigatório do INSS. Protocolo: 166.618 de 18 de Julho de 2011. Emolumentos: R\$ 350,54.

Selo de fiscalização: CLH25578-FD3S.

Escrevente Autorizada Priscilla D. Patriota Albuquerque *Priscilla D. Patriota Albuquerque*

AV.7/75.524, em 26 de julho de 2011. **PACTO ANTENUPCIAL.**

O pacto antenupcial dos proprietários do imóvel desta matrícula, referente ao regime da **comunhão universal de bens**, foi registrado no 1º Ofício Imobiliário do Município e Comarca de Florianópolis/SC, sob o nº 1.516. Protocolo: 166.618 de 18 de Julho de 2011. Emolumentos: R\$ 66,65.

Selo de fiscalização: CLH25582-UGOX.

Escrevente Autorizada Priscilla D. Patriota Albuquerque *Priscilla D. Patriota Albuquerque*

R.8/75.524, em 04 de Junho de 2013. **PERMUTA.**

TRANSMITENTE: **MARCOS ANTÔNIO ROSA DE MOURA**, portador da C.I. nº 557.618-0 SSP/SC, inscrito no CPF nº 344.396.339-00, funcionário público federal e sua esposa **SULLY REGINA BECKER MOURA**, portadora da C.I. nº 737.116-0 SSP/SC, inscrita no CPF nº 649.436.159-53, do lar, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua São José, nº 176, apto 602, Estreito, Florianópolis/SC, casados pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77. **ADQUIRENTE: PORTO SUL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 04.273.866/0001-27, com sede na Rua Ivo dos Reis Montenegro, nº 211, Nossa Senhora do Rosário, São José/SC. Conforme escritura pública, lavrada pela Escritania de Paz do Distrito da Lagoa da Conceição, comarca de Florianópolis/SC, às fls. 089/095, do Livro nº 182, em 23 de maio de 2013, o imóvel desta matrícula foi

Continua na Ficha 02...

REGISTRO GERAL
Livro Nº 2**REGISTRO DE IMÓVEIS**
COMARCA DE SÃO JOSÉ/SC

ANO: 2013

Ficha 2

Matrícula Nº: 75.524

Data: 04 de Junho de 2013

(setenta e cinco mil e quinhentos e vinte e quatro)

permutado, pelo valor de R\$ 104.819,22, com os imóveis matriculados sob os n.ºs. 86.726 e 86.596 deste Ofício Imobiliário e com os imóveis matriculados sob os n.ºs. 43.519 e 43.508 do 3º Ofício Imobiliário de Florianópolis/SC. Valor de mercado declarado na escritura de R\$ 154.000,00. ITBI: recolhido no valor de R\$ 2.099,04, pela avaliação fiscal de R\$ 104.819,22, em data de 24/04/2013, no Banco Itaú, autenticação n.º 4355DAA493 D2479E0A62 EBD6F2F052 0927C779C7 2.099,04, conforme escritura. FRJ: recolhido mediante boleto nosso número 0000.50020.0907.5193, no valor de R\$ 1.062,97, em data de 24/04/2013, no Banco Itaú, autenticação n.º FECE787529 DF29868EB2 400F8CAD43 8D7031AFCC 1.062,97, conforme escritura, referente ao imóvel desta matrícula e aos imóveis das matrículas 75.523 e 75.522. Consta na escritura a apresentação de certidão negativa de ações reais e pessoais reipersecutórias e negativa de ônus. CERTIDÕES: foram apresentadas as certidões fiscais exigidas por lei. No instrumento consta declaração dos alienantes de que não são contribuintes obrigatórios do INSS. Emitida a DOI. Protocolo: 188.976 de 29 de Maio de 2013. Emolumentos: R\$ 653,33. Selo de fiscalização: DAX57855-62K0; DAX57856-6VEN.

Escrevente Autorizado Diego Costa

AV. 9/75.524, em 25 de Maio de 2018. **ALTERAÇÃO DE LOGRADOURO.**

Procede-se nesta data a presente averbação para fazer constar que o imóvel desta matrícula situa-se na **Rua João Soares de Melo, Areias, neste município e comarca de São José/SC**, conforme escritura pública de hipoteca lavrada às fls. 191/203, do Livro 060, em 03 de agosto de 2017, escritura pública de aditamento retificativo lavrada às fls. 131/132, do Livro 067, em 08 de maio de 2018 e escritura pública de aditamento retificativo lavradas às fls. 023/024, do Livro n.º 068, em 21 de maio de 2018, todas pela Escritania de Paz do Distrito de Barra da Lagoa, comarca de Florianópolis/SC. Protocolo: 253.201 de 10 de Maio de 2018. Emolumentos: Isentos. Selo de fiscalização: DSO64236-OUY7; (Isento).

Escrevente Substituta Francine Rodrigues Fentzlauff

R. 10/75.524, em 25 de Maio de 2018. **HIPOTECA.**

DEVEDOR: PORTO SUL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 04.273.866/0001-27, com sede na Rua Ivo dos Reis Montenegro, n.º 211, sala 01, Nossa Senhora do Rosário, São José/SC. **CREADOR: FURTADO DE MENDONÇA ADMINISTRAÇÃO DE BENS E PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 01.965.012/0001-13, com sede na Avenida Afonso Delambert, n.º 619, cobertura, Lagoa da Conceição, Florianópolis/SC. Conforme escritura pública de hipoteca lavrada às fls. 191/203, do Livro 060, em 03 de agosto de 2017, escritura pública de aditamento retificativo lavrada às fls. 131/132, do Livro 067, em 08 de maio de 2018 e escritura pública de aditamento retificativo lavradas às fls. 023/024, do Livro n.º 068, em 21 de maio de 2018, todas pela Escritania de Paz do Distrito de Barra da Lagoa, comarca de Florianópolis/SC, o imóvel desta matrícula foi dado em **primeira e especial grau de hipoteca**, para garantia de dívida no valor de R\$ 25.678.500,00, atualizado para R\$ 26.064.782,00, através do sítio eletrônico da CGJ/SC, nos termos do §2º, do art. 24 do Regimento de Custas e Emolumentos do Estado de Santa Catarina. Prazo: a devedora tem os seguintes prazos a serem cumpridos a partir da data de assinatura do referido instrumento particular: a) 120 dias para aprovação de licenças, emissão de alvarás de construção e início de serviço de terraplanagem; b) 120 dias para obtenção de financiamento; c) 40 meses, a partir da expedição do alvará de construção, para construir e entregar o empreendimento; d) os itens "a" e "b" poderão ser prorrogados por mais 60 dias; o item "c" tem carência de 180 dias corridos, em razão de fatos considerados de força maior, com justificativa por escrito. Valor da Garantia: Para os efeitos do disposto no art. 1.484 do Código Civil Brasileiro, as partes avaliam este imóvel em R\$ 290.056,00. FRJ: recolhido mediante boleto nosso número 0000.50020.1342.1903, no valor de R\$ 9.020,00,

Continua no verso



CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA Nº 75.524

FICHA 2v

em data de 03/08/2017, na Caixa Econômica Federal - CEF, autenticação nº 15122655, referente ao imóvel desta matrícula e aos demais imóveis constantes na escritura. Consta na escritura a apresentação de certidão negativa de ações reais e pessoais reipersecutórias e negativa de ônus. Na escritura consta Certidão Positiva com efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União: mencionada na escritura pública. Protocolo: 253.201 de 10 de Maio de 2018. Emolumentos: R\$ 906,67. Selo de fiscalização: FBU33758-M9BY; R\$ 1,90. Escrevente Substituta Francine Rodrigues Fentzlaiff

AV.11/75.524, em 18 de Novembro de 2019. **CANCELAMENTO DE HIPOTECA.** Conforme instrumento particular de autorização de cancelamento de hipoteca, firmado pela Furtado de Mendonça Administração de Bens e Participações Societárias Ltda, datado de 22/10/2019 e que fica arquivado neste Ofício, faço o cancelamento do registro de hipoteca constante no **R.10** desta matrícula. Protocolo: 274.559 de 05 de novembro de 2019. Emolumentos: R\$ 109,05. Selo de fiscalização: FPU74858-84Y6; R\$ 1,95. Escrevente Autorizada Mariana Rezende

AV.12/75.524, em 26 de Julho de 2022. **PENHORA.** **EXEQUENTE: BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A.** EXECUTADA: PORTO SUL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA. Conforme Certidão de Penhora, expedida em data de 23/02/2022, o imóvel desta matrícula está penhorado na execução - processo nº 1041055-07.2020.8.26.0100 - da 38ª Vara Cível da comarca de São Paulo/SC, por ordem da Mma. Juíza de Direito Dra. Carolina de Figueiredo Dorlhiac Nogueira. O valor da ação é de R\$ 28.700.000,00. Depositário fiel: PORTO SUL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA. FRJ: recolhido mediante boleto nosso número 5801189902, no valor de R\$ 969,95, em data de 13/07/2022, no Banco do Brasil, autenticação 9.593.FED.71B.4EA.96F. Protocolo: 309.593 de 02 de Março de 2022. Emolumentos: R\$ 593,30. Selo de fiscalização: GND13257-2GDG; R\$ 3,11. Escrevente Substituta Mariana Rezende

AV.13/75.524, em 10 de Março de 2023. **ALTERAÇÃO DE LOGRADOURO** Procedem-se nesta data a presente averbação para fazer constar que o imóvel desta matrícula situa-se na **Rua Zigomar Georgina de Souza Silva, Areias, neste município e comarca de São José/SC**, conforme consta na escritura pública, lavrada pela Escritania de Paz do Distrito da Lagoa da Conceição, comarca de Florianópolis/SC, às fls. 183/192, do Livro nº 378, em 28 de fevereiro de 2023. Protocolo: 326.111 de 28 de Fevereiro de 2023. Emolumentos: R\$ 108,82. Selo de fiscalização: GQY83837-I34Y; R\$ 3,39. Escrevente Substituta Mariana Rezende

AV.14/75.524, em 10 de Março de 2023. **ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL.** Conforme escritura pública, lavrada pela Escritania de Paz do Distrito da Lagoa da Conceição, comarca de Florianópolis/SC, às fls. 183/192, do Livro nº 378, em 28 de fevereiro de 2023, instruído da alteração de contrato social, datada de 25 de julho de 2022, registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob nº 20224604520, em data de 09/08/2022, a PORTO SUL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA alterou sua razão social para **PORTO SUL CONSTRUTORA LTDA**. Protocolo: 326.111 de 28 de Fevereiro de 2023. Emolumentos: R\$ 108,82. Selo de fiscalização: GQY83836-NEZ3; R\$ 3,39. Escrevente Substituta Mariana Rezende

R.15/75.524, em 10 de Março de 2023. **DAÇÃO EM PAGAMENTO.** **TRANSMITENTE:** PORTO SUL CONSTRUTORA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 04.273.866/0001-27, com sede na Rodovia José Carlos Daux, nº 5500, Salas nºs 201 e 202, Saco Grande, Florianópolis/SC. **ADQUIRENTE:** **BANCO SANTANDER S/A**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 90.400.888/0001-42, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 2041 e 2035, São Paulo/SP. **FORMA DO TÍTULO:** escritura pública, lavrada pela Escritania de Paz do Distrito da Lagoa da Conceição, comarca de Florianópolis/SC, às fls. 183/192, do Livro nº 378, em 28 de fevereiro de 2023. **VALOR:** R\$ 187.000,00. **ITBI:** recolhido mediante a guia nº 858/2023, no

Continua na Ficha 03

REGISTRO GERAL
Livro Nº 2**REGISTRO DE IMÓVEIS**
COMARCA DE SÃO JOSÉ/SC

ANO: 2023

Ficha 3

CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA Nº 75.524

Data: 10 de Março de 2023

(setenta e cinco mil e quinhentos e vinte e quatro)

valor de R\$ 3.740,00, pela avaliação fiscal de R\$ 187.000,00, em data de 24/02/2023, no Sicoob, autenticação nº d87c1b6d-422b-49ce-ae0-864617e8698e, conforme consta na escritura. FRJ: recolhido mediante boleto nosso número 5801419571, no valor de R\$ 2.293,00, em data de 24/02/2023, no Sicoob, autenticação nº 00b05d12-b02a-4684-a7c-bb3eda0d7529, conforme consta na escritura. FRJ referentes ao imóvel desta matrícula e aos demais imóveis mencionados na escritura. OBJETO: o imóvel desta matrícula. Consta na escritura a apresentação das certidões de inteiro teor, negativa de ações reais e pessoais reipersecutórias e positiva de ônus. CERTIDÕES: foram apresentadas as certidões fiscais exigidas por lei. Na escritura consta declaração do alienante de que o imóvel faz parte do ativo circulante e a atividade exclusiva da transmitente é a comercialização de imóveis. A DOI será emitida e transmitida no prazo regulamentar. Protocolo: 326.111 de 28 de Fevereiro de 2023. Emolumentos: R\$ 1.834,22. Selo de fiscalização: GQY83833-TYDJ; R\$ 3,39.

Escrevente Substituta Mariana Rezende

Certifico e dou fé que a presente cópia da matrícula nº 75.524, datada de 27 de julho de 2008, é reprodução autêntica da ficha que se refere nos termos do art. 19 § 1ª. da Lei 6.015/73.



São José, 10 de março de 2023.

-
- Ederson Sutil Antunes
 - Daniela Leite
 - Juliana Carla Becker
 - Vanessa Barbosa Silveira
 - Letícia Vitória Ribeiro da Silveira
 - Cristhian Andrey Martins
 - Maria Eduarda da Silva Adriano
 - Vilson Martins Junior
 - Samuel Sznicer
 - Ana Karoline Nienkoetter
 - Sergio Luiz D Agostini
 - Mariane Marthendal Back

Emolumentos:

01 Certidão s/ valor - item 54..... R\$ 0,00

Selo: R\$ 0,00

ISS: R\$ 0,00

Total: R\$ 0,00

A presente certidão tem validade de 30 dias (art. 699 do Código de Normas dos Foros Judicial e Extrajudicial de Santa Catarina).